LEI Nº 4.688, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar**, por Anulação de Categoria Econômica, no valor de R$ 7.412.000,00 (sete milhões e quatrocentos e doze mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0004	Supervisão e Acompanhamento Jurídico	20.000,00
0035	Proteção ao Consumidor	10.000,00
0012	Aquisição e Licitação de materiais e serviços	30.000,00
0011	Administração Financeira	1.000.000,00
0016	Encargos Especiais	300.000,00
0021	Transito	230.000,00
0039	Manutenção do Ensino	1.410.000,00
0043	Manutenção da Saúde	3.927.000,00
0027	Incentivo e Implantação de Industrias e Novas Tecnologias	83.000,00
0030	Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária	140.000,00
0033	Preservar e Melhorar o Ambiente	262.000,00
0002	Supervisão e Coordenação Superior	-280.000,00
0005	Supervisão acompanhamento e Controle	-42.000,00
0003	Divulgação Social	-330.000,00
0004	Supervisão e Acompanhamento Jurídico	-190.000,00
0018	Planejamento Urbanos	-649.000,00
0008	Programas e Metas	-70.000,00
0011	Administração Financeira	-200.000,00
0013	Controle Financeiro	-40.000,00
0015	Arrecadação de Receitas	-240.000,00
0009	Segurança Publica	-200.000,00
0012	Aquisição e Licitação de Materiais e Serviços	-50.000,00
0014	Controle contábil Geral	-100.000,00
0010	Administração de Recursos Humanos	-100.000,00
0018	Planejamento Urbano	-100.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-1.210.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-300.000,00
0021	Trânsito	-100.000,00
0039	Manutenção do ensino	-1.200.000,00
0040	Promover a Cultura	-100.000,00
0043	Manutenção da saúde	-183.000,00
0024	Assistência Comunitária	-400.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	-548.000,00
0031	Estradas e infraestrutura rural	-300.000,00
0032	Preservação e Defesa Ambiental	-80.000,00
0033	Preservação e Melhorar o Meio Ambiente	-100.000,00

0036	**Administração Distrital**	**-100.000,00**
0041	**Manutenção do Esporte**	**-100.000,00**
0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	**-100.000,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.004	Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	20.000,00
2.086	Manutenção das atividades do PROCON, aquisição de veículos e construção de sede própria	10.000,00
2.015	Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	30.000,00
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	1.000.000,00
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Transito	230.000,00
0.003	Encargos Especiais	300.000,00
2.176	Manutenção da Educação Infantil	1.410.000,00
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	293.000,00
2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	30.000,00
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	470.000,00
2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	555.000,00
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	900.000,00
2.279	Manutenção do CAPS	260.000,00
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	1.264.000,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	75.000,00
2.130	Manutenção dos Serviços de Laboratório Próprio	20.000,00
2.132	Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica de imunização	60.000,00
2.054	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico.	83.000,00
2.070	Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	140.000,00
2.076	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	262.000,00
2.002	Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	-280.000,00
2.005	Manutenção das Atividades do Controle Interno	-42.000,00
2.003	Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa	-330.000,00
2.237	Manutenção das Atividades da Procuradoria	-190.000,00
2.238	Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	-580.000,00
2.215	Manutenção das atividades do Departamento de Planejamento Estratégico	- 69.000,00
2.181	Manutenção do terminal Rodoviário Jose Cattani	-20.000,00
2.235	Manutenção das atividades da divisão de Patrimônio	-50.000,00

2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	-200.000,00
2.016	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Tesouraria	-40.000,00
2.019	Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	-240.000,00
2.219	Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	-200.000,00
2.015	Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	-50.000,00
2.018	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Contabilidade	-100.000,00
2.012	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	-100.000,00
2.021	Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia e Obras	-100.000,00
2.026	Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do Sig	-100.000,00
1.001	Pavimentação e Conservação de vias Urbanas, interligação de bairros	-200.000,00
1.003	Construir, Conservar e recuperar passeios, atendendo ao Programa calçadas nos Bairros	-200.000,00
2.022	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	-360.000,00
2.024	Manter Fabrica de tubos, britador e usina de asfalto	-300.000,00
1.006	Construir Galerias Pluviais	-50.000,00
2.031	Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	-100.000,00
1.016	Construção e reforma de Pontes	-200.000,00
1.007	Construção de Pontos de Ônibus	-100.000,00
2.092	Adquirir Mobiliário, equipamentos, material pedagógico, esportivo, recreativo, brinquedos para escolas e Cetros de Educação Infantil	-150.000,00
2.093	Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal	-150.000,00
2.254	Manutenção das Instituições de ensino fundamental	-100.000,00
2.097	Manutenção da educação Integral	-100.000,00
2.276	Manutenção do ensino fundamental	-200.000,00
2.290	Manter o Programa Municipal Fundo da Gestão	-200.000,00
2.176	Manutenção da educação Infantil	-300.000,00
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	-100.000,00
1.070	Construção, Ampliação e Manutenção de Unidades descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	-33.000,00
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	-100.000,00
2.132	Manutenção das atividades de Vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	-50.000,00
1.002	Apoiar e/ou construir unidade habitacionais	-400.000,00
2.052	Capacitar trabalhadores	-48.000,00
1.025	Fomento a industrialização	-400.000,00
2.275	Incentivo a Implantação e Ampliação de indústrias e Unidades Agroindustriais	-100.000,00
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	-300.000,00

2.074	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	-80.000,00
2.079	Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	-100.000,00
2.087	Administração Distrital	-100.000,00
2.294	Apoio ao Programa Cidade do idoso	-100.000,00
2.234	Fomentar Incubadoras de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico	-100.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação e abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por anulação de recursos no valor de R$ 7.412.000,00 (sete milhões, quatrocentos e doze mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.04	**ASSESSORIA JURIDICA**	
02	**Judiciária**	
02.062	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário**	
02.062.0004	**Supervisão e Acompanhamento Jurídico**	
2.004	Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	
3.1.90.11 – 000 (51)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00

02.06	**UNIDADE DO PROCON**	
14	**Direitos da Cidadania**	
14.422	**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	
14.422.0035	**Proteção ao Consumidor**	
2.086	Manutenção das atividades do PROCON, aquisição de veículos e construção de sede própria	
3.1.90.11 – 000 (69)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.03	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**	
04	**Administração**	
04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0012	**Aquisição e Licitação de materiais e serviços**	
2.015	Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	
3.1.90.11 – 000 (208)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00

05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	
04	**Administração**	
04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0011	**Administração Financeira**	
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
3.3.90.39 – 000 (150)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00

28	**Encargos Especiais**	
28.846	**Outros Encargos Especiais**	
28.846.0016	**Encargos Especiais**	
0.003	Encargos Especiais	

3.3.90.47 – 000 (201)	Obrigações Tributárias e Contributivas	300.000,00

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**	
06.05	**DEPARTAMENTO DE TRANSITO**	
26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0021	**Transito**	
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Transito	
3.1.90.11 – 510 (336)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13 – 510 (338)	Obrigações Patronais	30.000,00
	Subtotal	**230.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**	
07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.176	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11 – 103 (482)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	870.000,00
3.3.90.39 – 104 (489)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	540.000,00
	Subtotal	**1.410.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.122	**Administração Geral**	
10.122.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC – Unidade Central	
3.1.90.11 – 303 (530)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	253.000,00
3.3.90.36 – 000 (541)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
	Subtotal	**293.000,00**

2.117	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	
3.1.90.11 – 303 (550)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00

10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.122	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS	
3.1.90.11 – 303 (572)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
3.1.90.13 – 303 (575)	Obrigações Patronais	120.000,00
3.1.90.13 – 495 (576)	Obrigações Patronais	100.000,00
	Subtotal	**470.000,00**

2.123	Manutenção e ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 303 (577)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	315.000,00
3.1.90.11 – 495 (578)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00

3.1.90.13 – 303 (579)	Obrigações Patronais	50.000,00
3.1.90.13 – 495 (580)	Obrigações Patronais	70.000,00
	Subtotal	**555.000,00**

2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.11 – 303 (591)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
3.1.90.13 - 495 (594)	Obrigações Patronais	200.000,00
3.1.90.13 – 303 (593)	Obrigações Patronais	100.000,00
	Subtotal	**900.000,00**

2.279	Manutenção do CAPS	
3.1.90.11 – 303 (606)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	210.000,00
3.1.90.13 – 303 (607)	Obrigações Patronais	50.000,00
	Subtotal	**260.000,00**

10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	
3.1.90.11 – 303 (633)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.264.000,00

10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.128	Manutenção dos serviços de diagnostico por imagem e outros – SADT (Chamamento Público)	
3.1.90.11 – 303 (659)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.000,00

2.130	Manutenção dos Serviços de Laboratório Próprio	
3.1.90.46 – 303 (679)	Auxilio – Alimentação	20.000,00

10.305	**Vigilância Epidemiológica**	
10.305.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.132	Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica de imunização	
3.1.90.13 – 000 (706)	Obrigações Patronais	60.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
10.03	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
22	**Industria**	
22.661	**Promoção Industrial**	
22.661.0027	**Incentivo e Implantação de Industrias e Novas Tecnologias**	
2.054	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico.	
3.1.90.11 – 000 (894)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	67.000,00
3.1.90.13 – 000 (895)	Obrigações Patronais	16.000,00
	Subtotal	**83.000,00**

Código	**Especificação**	**Valor R$**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	

11.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**	
20	**Agricultura**	
20.606	**Extensão Rural**	
20.606.0030	**Apoiar o desenvolvimento da produção agropecuária**	
2.070	Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	
3.1.90.11 – 000 (947)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.13 – 000 (948)	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.46 – 000 (950)	Auxilio – Alimentação	10.000,00
	Subtotal	**140.000,00**
Código	**Especificação**	**Valor R$**
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.02	**DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	
18.541.0033	**Preservar e Melhorar o Ambiente**	
2.076	Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente	
3.1.90.11 – 000 (998)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	168.000,00
3.1.90.13 – 000 (999)	Obrigações Patronais	64.000,00
3.1.90.16 – 000 (1000)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.46 – 000 (1001)	Auxilio – Alimentação	10.000,00
	Subtotal	**262.000,00**

Total	**7.412.000,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Suplementar acima correrão por conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	**Especificação**	**Valor R$**
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0002	**Supervisão e Coordenação Superior**	
2.002	Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	
3.1.90.11 – 000 (28)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-200.000,00
3.1.90.13 – 000 (29)	Obrigações Patronais	-80.000,00
	Subtotal	**-280.000,00**

02.02	**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**	
04	**Administração**	
04.124	**Controle Interno**	
04.124.0005	**Supervisão acompanhamento e Controle**	
2.005	Manutenção das Atividades do Controle Interno	
3.3.90.39 – 000 (41)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-30.000,00
4.4.90.52 – 000 (42)	Equipamentos e Material Permanente	-12.000,00

	Subtotal	**-42.000,00**

02.05	**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**	
04	**Administração**	
04.131	**Comunicação Social**	
04.131.0003	**Divulgação Social**	
2.003	Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa	
3.1.90.11 – 000 (60)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-200.000,00
3.1.90.13 – 000 (61)	Obrigações Patronais	-80.000,00
3.3.90.30 – 000 (63)	Material de Consumo	- 50.000,00
	Subtotal	**-330.000,00**

Código	**Especificação**	**Valor R$**
03	**PROCURADORIA**	
03.01	**PROCURADORIA**	
03	**Essencial à Justiça**	
03.091	**Defesa da ordem Jurídica**	
03.091.0004	**Supervisão e Acompanhamento Jurídico**	
2.237	Manutenção das Atividades da Procuradoria	
3.1.90.11 – 000 (79)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-150.000,00
3.1.90.13 – 000 (80)	Obrigações Patronais	-40.000,00
	Subtotal	**-190.000,00**

Código	**Especificação**	**Valor R$**
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**	
04.02	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO IPPUPB**	
15	**Urbanismo**	
15.452	**Serviços Urbanos**	
15.452.0018	**Planejamento Urbanos**	
2.238	Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
3.1.90.11 – 000 (95)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-140.000,00
3.1.90.13 – 000 (96)	Obrigações Patronais	-40.000,00
3.3.90.30 – 000 (101)	Material de Consumo	-100.000,00
3.3.90.36 – 000 (103)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	-100.000,00
3.3.90.39 – 000 (104)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-150.000,00
4.4.90.52 – 000 (106)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00
	Subtotal	**-580.000,00**

04.03	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infraestrutura Urbana**	
15.451.0018	**Planejamento Urbanos**	
2.215	Manutenção das atividades do Departamento de Planejamento Estratégico	
3.3.90.39 – 000 (111)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-30.000,00
4.4.90.52 – 000 (112)	Equipamentos e Material Permanente	-39.000,00

	Subtotal	**-69.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0008	**Programas e Metas**	
2.181	Manutenção do terminal Rodoviário Jose Cattani	
3.3.90.39 – 000 (132)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-20.000,00
2.235	Manutenção das atividades da divisão de Patrimônio	
3.3.90.30 – 000 (138)	Material de Consumo	-30.000,00
3.3.90.39 – 000 (139)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-20.000,00
	Subtotal	**-50.000,00**
04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0011	**Administração Financeira**	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
3.3.90.30 – 000 (147)	Material de Consumo	-200.000,00
04.123.0013	**Controle Financeiro**	
2.016	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Tesouraria	
3.1.90.11 – 000 (152)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-40.000,00
04.129	**Administração de Receitas**	
04.129.0015	**Arrecadação de Receitas**	
2.019	Manutenção da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	
3.1.90.11 – 000 (161)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-120.000,00
3.1.90.13 – 000 (163)	Obrigações Patronais	-40.000,00
3.3.90.30 – 510 (173)	Material de Consumo	-30.000,00
3.3.90.39 – 000 (177)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-50.000,00
	Subtotal	**-240.000,00**
06	**Segurança Publica**	
06.183	**Informação e Inteligência**	
06.183.0009	**Segurança Publica**	
2.219	Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	
3.3.90.30 – 000 (192)	Material de Consumo	-100.000,00
3.3.90.39 – 000 (193)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Subtotal	**-200.000,00**
05.03	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**	
04	**Administração**	
04.123	**Administração Financeira**	

04.123.0012	**Aquisição e Licitação de Materiais e Serviços**	
2.015	Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	
3.3.90.39 – 000 (216)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-50.000,00

05.04	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
04	**Administração**	
04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0014	**Controle contábil Geral**	
2.018	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Contabilidade	
3.3.90.39 – 000 (226)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-100.000,00

05.05	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
04	**Administração**	
04.128	**Formação de Recursos Humanos**	
04.128.0010	**Administração de Recursos Humanos**	
2.012	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
3.3.90.30 – 000 (233)	Material de Consumo	-50.000,00
3.3.90.36 – 000 (235)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	-50.000,00
	Subtotal	**-100.000,00**

Código	**Especificação**	**Valor R$**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infraestrutura Urbana**	
15.451.0018	**Planejamento Urbano**	
2.021	Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia e Obras	
3.3.90.39 – 000 (269)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-100.000,00

06.03	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GEOPROCESSAMENTO**	
04	**Administração**	
04.127	**Ordenamento Territorial**	
04.127.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.026	Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do Sig	
3.3.90.30 – 000 (271)	Material de consumo	-50.000,00
3.3.90.39 – 000 (272)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-50.000,00
	Subtotal	**-100.000,00**

15	**Urbanismo**	
15.451	**Infraestrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.001	Pavimentação e Conservação de vias Urbanas, interligação de bairros	
3.3.90.30 – 000 (273)	Material de consumo	-100.000,00
3.3.90.39 – 000 (274)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Subtotal	**-200.000,00**

1.003	Construir, Conservar e recuperar passeios, atendendo ao Programa calçadas nos Bairros	
3.3.90.39 – 000 (280)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-100.000,00
4.4.90.51 – 000 (281)	Obras e Instalações	-100.000,00
	Subtotal	**-200.000,00**

2.022	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.39 – 000 (291)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-300.000,00
4.4.90.52 – 000 (292)	Equipamentos e Material Permanente	-60.000,00
	Subtotal	**-360.000,00**

15.452	**Serviços urbanos**	
15.452.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.024	Manter Fabrica de tubos, britador e usina de asfalto	
3.1.90.11 – 000 (295)	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	-100.000,00
3.3.90.30 – 000 (301)	Material de consumo	-150.000,00
3.3.90.39 – 000 (303)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-50.000,00
	Subtotal	**-300.000,00**

17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento básico Urbano**	
17.512.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.006	Construir Galerias Pluviais	
4.4.90.51 – 000 (306)	Obras e Instalações	-50.000,00

06.04	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS**	
15	**Urbanismo**	
15.453	**Transportes Coletivos Urbanos**	
15.453.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.031	Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	
3.3.90.30 – 000 (320)	Material de consumo	-100.000,00

26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
1.016	Construção e reforma de Pontes	
3.3.90.30 – 000 (325)	Material de consumo	-100.000,00
4.4.90.51 – 000 (326)	Obras e Instalações	-100.000,00
	Subtotal	**-200.000,00**

06.05	**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infraestrutura Urbana**	
15.451.0021	**Trânsito**	
1.007	Construção de Pontos de Ônibus	
3.3.90.39 – 000 (330)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-50.000,00

4.4.90.51 – 000 (331)	Obras e Instalações	-50.000,00
	Subtotal	**-100.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do ensino**	
2.092	Adquirir Mobiliário, equipamentos, material pedagógico, esportivo, recreativo, brinquedos para escolas e Cetros de Educação Infantil	
4.4.90.52 – 104 (386)	Equipamentos e Material Permanente	-150.000,00
2.093	Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal	
3.3.90.32 – 104 (387)	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita	-150.000,00
2.254	Manutenção das Instituições de ensino fundamental	
3.3.90.30 – 104 (415)	Material de Consumo	-100.000,00
07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do ensino**	
2.097	Manutenção da educação Integral	
3.3.90.30 – 104 (440)	Material de Consumo	-50.000,00
3.3.90.39 – 104 (441)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-50.000,00
	Subtotal	**-100.000,00**
2.276	Manutenção do ensino fundamental	
3.1.90.13 – 104 (456)	Obrigações Patronais	-200.000,00
2.290	Manter o Programa Municipal Fundo da Gestão	
3.3.50.43 – 000 (469)	Subvenções Sociais	-200.000,00
12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do ensino**	
2.176	Manutenção da educação Infantil	
3.1.90.11 – 000 (481)	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	-300.000,00
07.04	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
13	**Cultura**	
13.392	**Difusão Cultural**	
13.392.0040	**Promover a Cultura**	
2.108	Manutenção do Departamento de Cultura	
3.1.90.11 – 000 (504)	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	-100.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	

08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da saúde**	
1.070	Construção, Ampliação e Manutenção de Unidades descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	
4.4.90.51 – 303 (564)	Obras e Instalações	-33.000,00

10.304	**Vigilância Sanitária**	
10.304.0043	**Manutenção da saúde**	
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	
3.1.90.11 – 303 (690)	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	-100.000,00

10.305	**Vigilância Epidemiológica**	
10.305.0043	**Manutenção da saúde**	
2.132	Manutenção das atividades de Vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	
3.3.90.30 – 303 (710)	Material de Consumo	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
09	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
09.03	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA**	
16	**Habitação**	
16.482	**Habitação Urbana**	
16.482.0024	**Assistência Comunitária**	
1.002	Apoiar e/ou construir unidade habitacionais	
3.3.90.30 – 000 (756)	Material de Consumo	-200.000,00
4.4.90.51 – 000 (758)	Obras e Instalações	-200.000,00
	Subtotal	**-400.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENO ECONOMICO**	
10.03	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
11	**Trabalho**	
11.333	**Empregabilidade**	
11.333.0027	**Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias**	
2.052	Capacitar trabalhadores	
3.1.90.11 – 000 (872)	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	-48.000,00

22	**Industria**	
22.661	**Promoção Industrial**	
22.661.0027	**Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias**	
1.025	Fomento a industrialização	
4.4.90.51 – 000 (888)	Obras e Instalações	-200.000,00
4.4.90.61 – 000 (890)	Aquisição de Imóveis	-200.000,00
	Subtotal	**-400.000,00**

2.275	Incentivo a Implantação e Ampliação de indústrias e Unidades Agroindustriais	
3.3.90.30 – 000 (907)	Material de Consumo	-100.000,00
Código	**Especificação**	**Valor R$**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS DO INTERIOR**	
26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0031	**Estradas e infraestrutura rural**	
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	
3.3.90.30 – 000 (982)	Material de Consumo	-200.000,00
3.3.90.39 – 000 (985)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Subtotal	**-300.000,00**

Código	**Especificação**	**Valor R$**
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.541	**Preservação e Conservação ambiental**	
18.541.0032	**Preservação e Defesa Ambiental**	
2.074	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	
3.1.90.11 – 000 (991)	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	-80.000,00

12.02	**DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.541	**Preservação e Conservação ambiental**	
18.541.0033	**Preservação e Melhorar o Meio Ambiente**	
2.079	Arborização urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	
3.3.90.36 – 000 (1018)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	-100.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
14	**ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL- SÃO ROQUE DO CHOPIM**	
14.01	**ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0036	**Administração Distrital**	
2.087	Administração Distrital	
3.3.90.30 – 000 (1072)	Material de consumo	-100.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
16.02	**DEPARTAMENTO ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	

2.294	Apoio ao Programa Cidade do idoso	
3.3.90.39 – 000 (1115)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-100.000,00

Código	Especificação	Valor R$
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.05	**DEPARTAMENTO DE INCUBADORA**	
04	**Administração**	
04.573	**Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico**	
04.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.234	Fomentar Incubadoras de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico	
4.4.90.52 – 000 (1160)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00

Total	**-7.412.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 27 / 10 / 2015	Publicado em 27 / 10 / 2015
Edição: 0966	Edição: 6497 Pág: "B" 718
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE